



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **revitalização, requalificação e manutenção da iluminação pública da Praça Gildo Macedo Lacerda**, situada na Rua Evaldo Luís Ferreira de Souza, Alto do Buriti, Macaxeira, Recife – PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Sr. Geraldo Costa Ribeiro, situado na Rua Evaldo Luís Ferreira de Souza, n. 32, Alto do Buriti, Macaxeira, CEP 52090-425, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a solicitação da comunidade da Macaxeira, uma vez que esta tem se queixado da ausência de manutenção da referida praça, o que vem impedindo os moradores de utilizarem-na para lazer.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora